



**Valor Consultores Associados Ltda.**  
Administradora Judicial

**Cleverson Marcel Colombo**  
Sócio

✉ contato@valorconsultores.com.br

## 15º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

OUTUBRO DE 2021

ELETRO FONTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS  
ELÉTRICOS- EIRELI-EPP; ECTOM ENGENHARIA E MONTAGENS  
LTDA; MGA- PLAM PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME;  
TJF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME; BRASPEM  
ENGENHARIA E MONTAGEM LTDA- ME;

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0027855-18.2019.8.16.0017

3ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ/PR.





## 1. SUMÁRIO

<b>1. SUMÁRIO</b> .....	<b>2</b>
<b>1. GLOSSÁRIO</b> .....	<b>3</b>
<b>2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS</b> .....	<b>3</b>
<b>3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES</b> .....	<b>4</b>
HISTÓRICO DA EMPRESA .....	4
RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA .....	4
<b>4. CRONOGRAMA PROCESSUAL</b> .....	<b>5</b>
<b>5. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ</b> .....	<b>9</b>
<b>6. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS</b> .....	<b>9</b>
<b>7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS</b> .....	<b>11</b>
7.1 COMPARATIVO ENTRE AS RECUPERANDAS .....	11
7.1.1 Ativo – Comparativo Entre As Recuperandas .....	11
7.1.2 Passivo – Comparativo Entre as Recuperandas .....	11
7.1 BALANÇO PATRIMONIAL – CONSOLIDADO.....	13
7.1.1. Ativo .....	13
7.1.2. Passivo .....	14
7.2 INDICADORES CONTÁBEIS .....	16
7.2.1. Índices de Liquidez .....	16
7.2.2. Índices de Liquidez Geral.....	16
7.2.3. Índices de Endividamento .....	17
7.2.4. Índices de Rentabilidade .....	17
7.2.5. Capital Circulante Líquido .....	18
7.3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	18
7.3.1. Receita .....	19
7.3.2. Lucro Bruto.....	20
7.3.3. Despesas Operacionais .....	20
7.3.4. Evolução do Ebitda.....	21
7.3.5. Resultado Operacional x Resultado Líquido do Exercício.....	21





## 1. GLOSSÁRIO

<b>AGC</b>	Assembleia Geral de Credores
<b>AJ</b>	Administradora Judicial
<b>BP</b>	Balanço Patrimonial
<b>DRE</b>	Demonstração do Resultado do Exercício
<b>LRE</b>	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
<b>PL</b>	Patrimônio Líquido
<b>PRJ</b>	Plano de Recuperação Judicial
<b>RECUPERANDA</b>	Silva & Silva Comércio de Materiais de Construção LTDA
<b>RJ</b>	Recuperação Judicial
<b>RMA</b>	Relatório Mensal de Atividades

## 2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é auxiliar da Justiça e de confiança do Juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, do relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao Juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pelas Recuperandas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal da atividade das Recuperandas e de suas informações contábeis e financeiras, poder-se-á confirmar sua compatibilidade com a sua real situação.

As informações relatadas também são oriundas de coleta pela AJ em vistorias às instalações da empresa e de documentos contidos nos autos.





### 3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

#### HISTÓRICO DA EMPRESA

As Recuperandas ECTOM ENG. E MONTAGENS LTDA, DESENVOLVENDO ATIVIDADE DE MONTAGEM INDUSTRIAL NA CIDADE DE MARINGÁ-PR exerce atividade empresarial desde o ano de 1986.

Em 1992, surgiu então, a empresa BRASPEM ENGENHARIA E MONTAGEM LTDA- ME, especializada no desenvolvimento e execução de projetos e em 1994, a ELETRO FONTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS- EIRELI-EPP iniciou seus trabalhos, sendo responsável por desenvolver atividade de fabricação equipamentos e aparelhos elétricos e comercio de materiais e eletrônico.

Por sua vez, em 2009, a MGA PLAM PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME surgiu na área de construção civil e, por fim, em 2011 foi aberta a empresa TJF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, especializada no fornecimento de materiais para construção.

Com relação ao litisconsórcio ativo, alegam que as Recuperandas que são integrantes de um mesmo grupo econômico administradas por membros de uma mesma família, figurando o senhor Ricardo Koji Tomita como representante legal de quatro delas e compondo o quadro societário da restante. Tais empresas exercem suas atividades de forma integrada e coordenada, de modo que somente um processo de recuperação judicial em conjunto seria capaz de possibilitar revitalização delas.

Que além de atuarem conjuntamente na venda de seus produtos e serviços e de estarem sujeitas ao controle comum exercido, as Recuperandas compartilham de inúmeros direitos e obrigações entre si, e que grande parte de suas dívidas sujeitas à recuperação judicial derivam dos mesmos contratos, em que uma das empresas que compõe o grupo econômico de fato, figura como devedora principal e as demais como avalistas, coincidindo assim a origem de sua momentânea crise financeira.

Aduziram também que possuem em comum fornecedores e credores, responsáveis contábeis, sócios, conforme se verifica dos documentos juntados, o que justifica a união das empresas no polo ativo da recuperação. E, todas as devedoras estão abarcadas por questões comuns de fato, consubstanciada na crise, o que as leva a possuir uma pretensão jurídica igual, qual seja a recuperação judicial, justificando-se assim, o litisconsórcio ativo nesta ação, numa medida de economia processual.

#### RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Conforme informaram na petição inicial, o Grupo já chegou a empregar cerca de 640 pessoas, porém nos últimos tempos, se instaurou nas empresas requerentes uma crise econômico-financeira, com um acentuado desequilíbrio financeiro, emergindo assim a necessidade de reorganizar suas operações.

Aduziram que são destaque em seu seguimento tanto no Estado do Paraná, como em outros Estados do Brasil, no entanto, devido à grande crise no mercado vivenciada no setor, os investimentos realizados não retornaram conforme o previsto.





As empresas se viram obrigadas a aumentar a captação de recursos junto a instituições financeiras, o que fez com que mês a mês, os custos de juros e serviços da dívida se tornassem crescentes. O aumento da participação das instituições financeiras contribuiu para o endividamento financeiro da requerente, afetando significativamente o resultado e o fluxo de caixa da mesma, comprometendo assim, a capacidade de pagamento das requerentes.

Em consequência deste contexto, as empresas não conseguiram adimplir com seus fornecedores que acabaram por cessar a entrega de matérias essenciais ao desenvolvimento da atividade o que consequentemente desencadeou a perda de contratos.

Embora fosse prioridade a manutenção de todos os empregos fornecidos pelo grupo econômico durante tantos anos, em decorrência da crise, muitos postos de trabalho foram fechados, restando hoje menos da metade de trabalhadores que 2015, consubstanciados em sua maioria no estabelecimento da EMPRESA ELETRO FONTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS- EIRELI-EPP.

#### 4. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
1	31/10/2019	Pedido de Recuperação Judicial
23	02/12/2019	Determinação de emenda à petição inicial
35	29/01/2020	Determinação de nova emenda à petição inicial
40	17/03/2020	Deferimento do processamento da RJ
53	24/04/2020	Ciência do Ministério Público quanto ao processamento da RJ
74	29/05/2020	Petição de aceite de nomeação da AJ
	25/06/2020	Fim do prazo de apresentação do PRJ
84	27/06/2020	Juntada pela AJ de minuta do edital do art. 52, § 1º da LRE (edital do devedor)
91	07/07/2020	AJ manifesta pela convolação da RJ em falência, ante a não apresentação do PRJ no prazo previsto em Lei
96	29/07/2020	Apresentação do PRJ
97	31/07/2020	Manifestação da AJ requerendo a intimação das Recuperandas à apresentação dos documentos exigidos pelo art. 51, inc. II, alíneas "b" e "d", além de seus balancetes mensais do corrente ano, sob pena de extinção do acontecimento
109	31/08/2020	1º RMA
116	10/09/2020	Expedição do edital do art. 52, § 1º da LRE (edital do devedor)
	14/09/2020	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, §4º, da LRE - stay period)





118	15/09/2020	Publicação do edital do art. 52, § 1º da LRE (edital do devedor)
131	17/09/2020	Juntada dos comprovantes de postagem das correspondências aos credores relacionados pelas Recuperandas
132	23/09/2020	Manifestação das Recuperandas quanto ao parecer da AJ do seq. 91
148	30/09/2020	2º RMA
151	08/10/2020	União – Fazenda Nacional pugna pela regularização pelas Recuperandas do passivo tributário sob pena de requerer a não concessão da RJ
161	27/10/2020	Decisão que determinou, entre outras providências, a intimação das Recuperandas quanto à manifestação da União- Fazenda Nacional constante no seq. 151
162	28/10/2020	3º RMA
163	13/11/2020	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE)
165	19/11/2020	4º RMA
166	09/12/2020	Apresentação de Balanços e Balancetes pelas Recuperandas
167	15/12/2020	5º RMA
168	17/12/2020	Manifestação da Recuperanda requerendo a liberação de bens penhorados, devido a essencialidade destes à empresa, bem como o recolhimento de mandados de penhora expedidos nos autos n. 0001885-22.2016.5.09.0872.
171	18/12/2020	Decisão indeferindo o pleito das Recuperandas quanto a liberação dos bens penhorados
245	12/01/2021	Protocolo da minuta do Edital do art. 7º, §2º e 53, da LRF pela Administradora Judicial
246	15/01/2021	Parecer do Ministério Público quanto a necessidade de cumprimento das exigências legais, sob pena de sanções processuais e penais
271	29/01/2021	6º RMA
283	04/02/2021	Manifestação da Administradora Judicial postulando para realizar o controle de legalidade do Plano de Recuperação Judicial, após a aprovação em Assembleia, ou então, após o transcurso do prazo do art. 53, p.u., da LRE. Além de opinar pela extinção do feito em relação às empresas BRASPEM, MGA-PLAM e ELETROFONTE, por ausência de interesse de agir no processamento deste pedido recuperacional, e pelo não cumprimento dos requisitos e obrigações legais, pugnando, ao fim, pela intimação do MP e das Recuperandas.
308	19/02/2021	Manifestação das Recuperandas alegando que as empresas pertencem ao um único grupo econômico, não sendo possível excluir metade das empresas, pois afetaria diretamente no desenvolvimento da recuperação judicial.





<b>313</b>	25/02/2021	7º RMA
<b>314</b>	31/03/2021	8º RMA
<b>315</b>	06/04/2021	Manifestação da AJ requerendo a fixação de remuneração.
<b>318</b>	13/04/2021	Despacho intimando o Ministério Público a fim de se manifestar sobre as manifestações de seq. 91, 96 e 132, além de se manifestar sobre a exclusão das empresas Braspem, Mga-Plan e Eletrofonte do feito recuperacional (seq. 283), e acerca do pleito de fixação dos honorários advocatícios proposto pela Administradora Judicial (seq. 315).
<b>345</b>	22/04/2021	9º RMA
<b>375</b>	07/05/2021	Parecer do Ministério Público requerendo a extinção do feito recuperacional em relação às empresas BRASPEM, MGA-PLAM e ELETROFONTE, em decorrência da ausência de atividades operacionais das empresas, fato que macula a pretensão de soerguimento destas empresas. Ademais, ao final, elabora considerações sobre o atraso na apresentação do Plano de Recuperação Judicial pelas empresas, salientando que o prazo para a apresentação tem natureza de direito material, não sendo necessária a intimação das Recuperandas para tanto. Contudo, diante da inércia dos credores e havendo a previsão de AGC, se reserva a realizar o controle de legalidade do Plano após o referido ato.
<b>378</b>	12/05/2021	Manifestação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional sobre a possibilidade de equalização do passivo fiscal das Recuperandas, mediante Proposta de Parcelamento Especial do débito tributário, realização de Negócio Jurídico Processual, ou então, Transação Tributária, a fim de que seja obtida as Certidões de Regularidade Fiscal, requerendo, por fim, a intimação das empresas sobre tais modalidades.
<b>379</b>	12/05/2021	Manifestação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional discriminando os débitos tributários ativos das Recuperandas, em complementação a manifestação anterior.
<b>391</b>	25/05/2021	10º RMA
<b>404</b>	08/06/2021	Decisão determinando a manifestação do Ministério Público a respeito do pedido de fixação de honorários advocatícios pela Administradora Judicial (mov. 315).
<b>435</b>	25/06/2021	Parecer do Ministério Público não se opondo ao pedido de fixação de honorários a esta Administradora Judicial, apontando, tão somente, a necessidade de manifestação da devedora, enquanto conhecedora da capacidade de pagamento.
<b>437</b>	28/06/2021	Manifestação desta AJ requerendo a remessa dos autos conclusos, a fim de proferir decisão saneadora sobre as manifestações de seq. 315, 318, 404 e 435.
<b>443</b>	09/07/2021	Decisão reconhecendo a tempestividade do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas em 29.07.2020 (seq. 96.1) e excluído do polo ativo as empresas BRASPEM, ELETRO FONTE e MGA-PLAN, uma vez que restou cediço pela





		manifestação das próprias Recuperandas, seq. 166, que as referidas empresas não tinham a possibilidade de preservação, não havendo razão para a manutenção destas no processo.
<b>449/450</b>	22/07/2021	Manifestação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), representado pela CEF, requerendo a reserva de numerário para o pagamento dos créditos a título de FGTS.
<b>451</b>	27/07/2021	11º RMA
<b>452</b>	27/07/2021	12º RMA
<b>473</b>	13/08/2021	Manifestação da Procuradoria Estadual alegando a existência de débitos fiscais estaduais pendentes, o que impede a homologação do plano de recuperação judicial, o qual deve estar condicionada à apresentação de certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.
<b>484</b>	16/08/2021	Manifestação da AJ informando, primeiramente, que sobre a Dívida Ativa n. 90.4.21.018964-97, não parcelada, se resguardaria a apresentação manifestação em momento futuro, qual seja, após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores, ou quando decorrido o prazo do art. 55, da LRE. Ainda, aproveitou a oportunidade para apresentar nova relação de credores, Edital do art. 7º, §2º, da LRE, em decorrência da exclusão das empresas BRASPEM ENGENHARIA E ELTROFONTE E MGA-PLAM, informando o novo passivo do grupo no importe de R\$ 1.176.431,13 (hum milhão, cento e setenta e seis mil e quatrocentos e trinta e um reais e treze centavos).
<b>487</b>	28/08/2021	13º RMA
<b>489</b>	02/09/2021	Apelação interposta em face da r. decisão que excluiu as empresas BRASPEM ENGENHARIA, ELTROFONTE E MGA-PLAM, requerendo a reforma da r. decisão, seq. 443, a fim de que permaneçam no polo as referidas empresas.
<b>498</b>	15/09/2021	Decisão intimando a Administradora Judicial e o Ministério Público para apresentarem contrarrazões de recurso de apelação, bem como se manifestar sobre as manifestações de seq. 449, 450 e 473.
<b>499</b>	27/09/2021	14º RMA
<b>501</b>	22/10/2021	Juntada de Acórdão de Agravo de Instrumento (autos n. 0005539-91.2021.8.16.0000).

### Eventos Futuros

Publicação do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano")
Fim do prazo para apresentar objeção ao plano
Publicação do edital art. 7º, §2º, da LRE ("edital do AJ")
Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito







Publicação do edital do art. 36, da LRE ("edital da AGC")

## 5. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As atividades realizadas pela AJ no período foram:

- Vistoria na sede da Recuperanda/TJF Marmoraria em 20/10/2021, às 14:45 horas, acompanhada pelo sócio proprietário Júlio Tomita.
- Reunião por videoconferência em 21/10/2021, às 10:00h, com o sócio proprietário das Recuperandas, Ricardo Tomita, e seu advogado, Dr. Bruno Benvenuto.

## 6. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que embasam este relatório foram obtidas por reunião via videoconferência com o representante da empresa, Sr. Ricardo Tomita e o representante legal, Dr. Bruno Benvenuto, e vistoria *in loco*, à sede da empresa Recuperanda, TJF MARMORARIA, estando a Administradora Judicial acompanhada pelo sócio proprietário Júlio Tomita, em conformidade a ordem apresentada em tópico retro.

Primeiramente, em vistoria realizada à sede da empresa TJF Marmoraria, a Administradora Judicial, constatou o seu regular funcionamento, com funcionários laborando, estoques de matéria prima e produtos beneficiados, conforme consta das fotos em anexo a este relatório. Além disso, relatou o empresário que a empresa possui 07 (sete) funcionários diretos, e que os principais clientes, atualmente, são as construtoras Plaenge, GRp e Design.

Em relação ao faturamento da Recuperanda, informou que em setembro/2021 o faturamento alcançou a cifra de R\$ 97 mil reais, sendo boas as perspectivas para o final do ano. Por fim, quando questionado sobre os tributos, declarou o empresário que está em atraso com o pagamento das DAS, e que pretende efetivar o parcelamento dos débitos tributários, tendo em vista que não está realizando, também, o pagamento das DAS correntes.

Seguidamente em reunião, o empresário, Sr. Ricardo Tomita, informou que finalizou a prestação de serviços na obra localizada no município de Cachoeira do Sul/RS, sendo que a entrega forma será na próxima semana. Contudo, acrescentou o empresário que está em vias de negociação para a nova etapa da obra e que irá pessoalmente ao local, com o intuito de formalização do contrato e, assim, dar continuidade aos trabalhos naquela localidade.

Além disso, relatou à Administradora Judicial que está recebendo várias consultas e promessas de obras no mesmo local da prestação de serviço, contudo sem qualquer formalização.





Quando questionado sobre o faturamento, foi informado a Administradora Judicial que atingiu o montante aproximado de R\$ 125 mil reais, relativos aos dois meses e meio de prestação de serviço na referida obra em Cachoeira do Sul, restando um pequeno saldo a receber. Porém, declarou ser saldo suficiente para colocar as contas que estavam em atraso em regularidade e que pretende, ainda, adequar o pagamento do parcelamento fiscal com a mesma quantia recebida.

Ato contínuo, a Administradora Judicial questionou sobre o ingresso da Recuperanda no setor de energia fotovoltaica, declarando o empresário que o respectivo projeto ainda não fora colocado em prática, uma vez que há elevada concorrência e pouca margem de lucro. Além disso, informou que em relação a sede em Maringá, a construção de painéis elétricos está paralisada neste momento, pois está na dependência de novas obras a serem formalizadas, no que tange aos caminhões localizados na sede, declarou estar utilizando-os para pequenos fretes na região de Maringá.

Por fim, fora questionado sobre os colaboradores que laboram em favor das empresas, o empresário informou que na sede de Maringá são registrados 02 (dois) colaboradores fazendo serviços de suporte, e na obra em Cachoeira do Sul-RS continuam trabalhando 05 (cinco) prestadores de serviço. Complementando o relato, aduziu que o montante dos salários e remunerações mensais deste quadro de funcionários versa o importe de R\$ 20 mil reais.





## 7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ com base nas informações financeiras e contábeis fornecidas pelas Recuperandas.

### 7.1 COMPARATIVO ENTRE AS RECUPERANDAS

#### 7.1.1 ATIVO – COMPARATIVO ENTRE AS RECUPERANDAS

A tabela abaixo demonstra os ativos separados por empresa Recuperanda, ao final do mês de agosto de 2021.

ATIVO	ago/21											
	Eletro Fonte	AV	Ectom	AV	Mga-Plam	AV	TJF	AV	Braspem	AV	Total	AV
<b>Ativo Circulante</b>	<b>280.278</b>	<b>95,7%</b>	<b>813.733</b>	<b>25,7%</b>	<b>992</b>	<b>0,1%</b>	<b>718.753</b>	<b>93,9%</b>	<b>162.752</b>	<b>55,7%</b>	<b>1.976.508</b>	<b>33,9%</b>
Caixa e Equivalentes a Caixa	88	0,0%	9	0,0%	992	0,1%	712.428	93,1%	640	0,2%	714.157	12,2%
Créditos	60.200	20,5%	785.698	24,9%	0	0,0%	0	0,0%	4.033	1,4%	849.931	14,6%
Adiantamentos	0	0,0%	28.001	0,9%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	28.001	0,5%
Tributos a Recuperar	0	0,0%	25	0,0%	0	0,0%	6.325	0,8%	258	0,1%	6.608	0,1%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>12.689</b>	<b>4,3%</b>	<b>2.347.835</b>	<b>74,3%</b>	<b>1.324.589</b>	<b>99,9%</b>	<b>46.339</b>	<b>6,1%</b>	<b>129.441</b>	<b>44,3%</b>	<b>3.860.893</b>	<b>66,1%</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
<b>Ativo Permanente</b>	<b>12.689</b>	<b>4,3%</b>	<b>2.347.835</b>	<b>74,3%</b>	<b>1.324.589</b>	<b>99,9%</b>	<b>46.339</b>	<b>6,1%</b>	<b>129.441</b>	<b>44,3%</b>	<b>3.860.893</b>	<b>66,1%</b>
Investimentos	1.645	0,6%	652.775	20,6%	377.546	28,5%	0	0,0%	1.494	0,5%	1.033.459	17,7%
Imobilizado	11.044	3,8%	1.694.797	53,6%	947.044	71,4%	46.339	6,1%	127.947	43,8%	2.827.170	48,4%
Ativo Diferido	0	0,0%	264	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	264	0,0%
<b>Total do Ativo</b>	<b>292.966</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.161.569</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.325.581</b>	<b>100,0%</b>	<b>765.092</b>	<b>100,0%</b>	<b>292.193</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.837.401</b>	<b>100,0%</b>
% Participação do Ativo Circulante	14,2%		41,2%		0,1%		36,4%		8,2%		100,0%	
% Participação do Ativo Realizável a LP	0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%	
% Participação do Ativo Permanente	0,3%		60,8%		34,3%		1,2%		3,4%		100,0%	

Percebe-se que a Ectom apresenta a maior participação do ativo, com 54,2% do total. Ela demonstra 41,2% de participação no ativo circulante e 60,8% do ativo permanente.

Outros saldos significativos podem ser observados na empresa TJF, que representou 36,4% do ativo circulante, e na Mga-Plam, que por sua vez, detém 34,3% do ativo permanente.

As demais avaliações, representativas por rubrica, serão demonstradas na análise consolidada.

#### 7.1.2 PASSIVO – COMPARATIVO ENTRE AS RECUPERANDAS

A tabela abaixo demonstra os passivos de cada Recuperanda do grupo, ao final do mês de agosto de 2021.



ago/21												
PASSIVO	Eletro Fonte	AV	Ectom	AV	Mga-Plam	AV	TJF	AV	Braspem	AV	Total	AV
<b>Passivo Circulante</b>	<b>310.164</b>	<b>105,9%</b>	<b>2.555.549</b>	<b>80,8%</b>	<b>1.603.798</b>	<b>121,0%</b>	<b>334.618</b>	<b>43,7%</b>	<b>239.491</b>	<b>82,0%</b>	<b>5.043.621</b>	<b>86,4%</b>
Empréstimos e Financiamentos	33.829	11,5%	1.586.546	50,2%	968.730	73,1%	0	0,0%	266.953	91,4%	2.856.058	48,9%
Fornecedores	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	91.866	31,4%	594.828	18,8%	446.084	33,7%	18.942	2,5%	6.831	2,3%	1.158.550	19,8%
Obrigações Tributárias	185.095	63,2%	349.340	11,0%	185.243	14,0%	200.260	26,2%	-28.848	-9,9%	891.090	15,3%
Outras Obrigações	-626	-0,2%	24.835	0,8%	3.742	0,3%	115.416	15,1%	-5.445	-1,9%	137.923	2,4%
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>-17.197</b>	<b>-5,9%</b>	<b>606.019</b>	<b>19,2%</b>	<b>-278.217</b>	<b>-21,0%</b>	<b>430.474</b>	<b>56,3%</b>	<b>52.702</b>	<b>18,0%</b>	<b>793.780</b>	<b>13,6%</b>
<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>113.407</b>	<b>8,6%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>269.368</b>	<b>92,2%</b>	<b>382.776</b>	<b>6,6%</b>
Empréstimos e Financiamentos LP	0	0,0%	0	0,0%	113.407	8,6%	0	0,0%	0	0,0%	113.407	1,9%
Obrigações Tributárias LP	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	269.368	92,2%	269.368	4,6%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-17.197</b>	<b>-5,9%</b>	<b>606.019</b>	<b>19,2%</b>	<b>-391.625</b>	<b>-29,5%</b>	<b>430.474</b>	<b>56,3%</b>	<b>-216.666</b>	<b>-74,2%</b>	<b>411.005</b>	<b>7,0%</b>
Capital Social	10.000	3,4%	70.000	2,2%	60.000	4,5%	30.000	3,9%	70.830	24,2%	240.830	4,1%
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-79.356	-27,1%	750.029	23,7%	-160.129	-12,1%	502.771	65,7%	-286.699	-98,1%	726.617	12,4%
Lucros/Prejuízo do Exercício	52.158	17,8%	-214.009	-6,8%	-291.496	-22,0%	448.276	58,6%	-15.083	-5,2%	-20.154	-0,3%
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-550.574	-72,0%	0	0,0%	-550.574	-9,4%
<b>Total do Passivo</b>	<b>292.966</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.161.569</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.325.581</b>	<b>100,0%</b>	<b>765.092</b>	<b>100,0%</b>	<b>292.193</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.837.401</b>	<b>100,0%</b>
% Participação do Passivo Circulante	6,1%		50,7%		31,8%		6,6%		4,7%		100,0%	
% Participação do Passivo Exigível a LP	0,0%		0,0%		29,6%		0,0%		70,4%		100,0%	
% Participação do Patrimônio Líquido	-4,2%		147,4%		-95,3%		104,7%		-52,7%		100,0%	

Ao avaliar o Passivo Circulante a maior representação (50,7%) também está alocada na empresa Ectom, que demonstra alto volume de empréstimos. Em seguida temos a Mga-Plam, com 31,8% do total do passivo circulante.

Já no Passivo Exigível a Longo Prazo, destaca-se a Recuperanda Braspem com representatividade de 70,4%, sendo seu saldo referente aos parcelamentos tributários.

As demais avaliações, representativas por rubrica, serão demonstradas na análise consolidada.

### 7.1.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – COMPARATIVO ENTRE AS RECUPERANDAS

As receitas, custos e despesas de cada empresa do grupo serão apresentados a seguir de forma comparativa referente ao mês de agosto de 2021, demonstrando que as Receitas ocorreram apenas na Recuperanda TJF, na ordem de R\$ 198 mil.

Com relação às despesas, a Mga-Plam representou 41,3% dos gastos operacionais, seguida pela TJF, que representou 32,6%, e pela Ectom com 26,1%.

A TJF finalizou o mês de agosto/2021 com lucro de R\$ 149 mil. Apesar das demais empresas terem sofrido prejuízo no período de análise, o grupo totalizou um resultado favorável de R\$ 80 mil.





ago/21												
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	Eletro Fonte	AV	Ectom	AV	Mga-Plam	AV	TJF	AV	Braspem	AV	Total	AV
<b>Receitas Operacionais Brutas</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>198.538</b>	<b>100,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>198.538</b>	<b>100,0%</b>
( - ) Deduções das Receitas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-15.021	-7,6%	0	0,0%	-15.021	-7,6%
<b>( = ) Receitas Operacionais Líquidas</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>183.517</b>	<b>92,4%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>183.517</b>	<b>92,4%</b>
( - ) Custos Diretos de Produtos e Serviços	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-855	-0,4%	0	0,0%	-855	-0,4%
<b>( = ) Lucro Bruto</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>182.662</b>	<b>92,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>182.662</b>	<b>92,0%</b>
( - ) Despesas Operacionais	0	0,0%	-26.617	0,0%	-42.238	0,0%	-33.302	-16,8%	0	0,0%	-102.158	-51,5%
<b>( = ) Resultado Operacional (Ebitda)</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>-26.617</b>	<b>0,0%</b>	<b>-42.238</b>	<b>0,0%</b>	<b>149.360</b>	<b>75,2%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>80.504</b>	<b>40,5%</b>
( - ) Depreciação e Amortizações	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
( - ) Encargos Financeiros Líquidos	0	0,0%	0	0,0%	-166	0,0%	-273	-0,1%	0	0,0%	-439	-0,2%
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes do RNO</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>-26.617</b>	<b>0,0%</b>	<b>-42.405</b>	<b>0,0%</b>	<b>149.087</b>	<b>75,1%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>80.065</b>	<b>40,3%</b>
( +/- ) Resultado Não Operacional	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes das Prov.</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>-26.617</b>	<b>0,0%</b>	<b>-42.405</b>	<b>0,0%</b>	<b>149.087</b>	<b>75,1%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>80.065</b>	<b>40,3%</b>
( - ) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
<b>( = ) Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>-26.617</b>	<b>0,0%</b>	<b>-42.405</b>	<b>0,0%</b>	<b>149.087</b>	<b>75,1%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>80.065</b>	<b>40,3%</b>
% Participação das Receitas Op. Brutas	0,0%		0,0%		0,0%		100,0%		0,0%		100,0%	
% Participação do Lucro Bruto	0,0%		0,0%		0,0%		100,0%		0,0%		100,0%	
% Participação das Despesas Operacionais	0,0%		26,1%		41,3%		32,6%		0,0%		100,0%	
% Participação do Resultado Operacional	0,0%		-33,1%		-52,5%		185,5%		0,0%		100,0%	
% Participação do Resultado Líq. do Exerc.	0,0%		-33,2%		-53,0%		186,2%		0,0%		100,0%	

## 7.1 BALANÇO PATRIMONIAL – CONSOLIDADO

### 7.1.1. ATIVO

O **Ativo** faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos das Recuperandas, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, junto com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos ativos, no balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente.

Para melhor entendimento, apresentamos a seguir os dados da composição dos Ativos das Recuperandas, referente ao mês de agosto de 2021.





ATIVO	set/20	jul/21	AV	ago/21	AV	AH	AH	Variação	Variação
						ago21/set20	ago21/jul21	ago21/set20	ago21/jul21
<b>Ativo Circulante</b>	<b>2.309.271</b>	<b>1.847.228</b>	<b>32,4%</b>	<b>1.976.508</b>	<b>33,9%</b>	<b>-14,4%</b>	<b>7,0%</b>	<b>-332.763</b>	<b>129.280</b>
Caixa e Equivalentes a Caixa	731.409	561.550	9,8%	714.157	12,2%	-2,4%	27,2%	-17.252	152.607
Créditos	1.161.867	871.565	15,3%	849.931	14,6%	-26,8%	-2,5%	-311.935	-21.634
Adiantamentos	28.001	28.001	0,5%	28.001	0,5%	0,0%	0,0%	0	0
Tributos a Recuperar	10.183	8.301	0,1%	6.608	0,1%	-35,1%	-20,4%	-3.575	-1.693
Estoques	22.263	22.263	0,4%	22.263	0,4%	0,0%	0,0%	0	0
Despesas Pagas Antecipadamente	355.547	355.547	6,2%	355.547	6,1%	0,0%	0,0%	0	0
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>3.873.325</b>	<b>3.860.893</b>	<b>67,6%</b>	<b>3.860.893</b>	<b>66,1%</b>	<b>-0,3%</b>	<b>0,0%</b>	<b>-12.433</b>	<b>0</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Ativo Permanente</b>	<b>3.873.325</b>	<b>3.860.893</b>	<b>67,6%</b>	<b>3.860.893</b>	<b>66,1%</b>	<b>-0,3%</b>	<b>0,0%</b>	<b>-12.433</b>	<b>0</b>
Investimentos	1.033.459	1.033.459	18,1%	1.033.459	17,7%	0,0%	0,0%	0	0
Imobilizado	2.839.603	2.827.170	49,5%	2.827.170	48,4%	-0,4%	0,0%	-12.433	0
Ativo Diferido	264	264	0,0%	264	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
<b>Total do Ativo</b>	<b>6.182.596</b>	<b>5.708.121</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.837.401</b>	<b>100,0%</b>	<b>-5,6%</b>	<b>2,3%</b>	<b>-345.195</b>	<b>129.280</b>

Em agosto de 2021, as Recuperandas apresentaram um ativo de R\$ 5,8 milhões. Desse valor, R\$ 2,8 milhões, respectivamente 48,4%, se encontrava no grupo Imobilizado, e dentro deste montante R\$ 1,3 milhão é referente a Veículos, tendo a conta Máquinas e Equipamentos apresentado saldo semelhante. Ressalta-se que esse grupo não apresentou movimentações no período.

Ademais, as Recuperandas finalizaram o mês com R\$ 1 milhão em investimentos que representou 17,7% do ativo total, não apresentando alterações no último bimestre.

A principal movimentação ocorreu no grupo Caixa e Equivalentes a Caixa, que aumentou em R\$ 152 mil de julho a agosto de 2021, equivalente a uma alta de 27,2%. Ressalta-se que a AJ identificou nesta conta um ajuste de R\$ 2 mil em relação aos documentos anteriormente fornecidos.

O grupo Créditos apresentou uma redução de R\$ 21 mil no mês de análise. Dessa forma, fechou com um saldo de R\$ 849 mil, representando 14,6% do ativo total.

Por fim, houve um decréscimo na ordem de R\$ 1 mil em Tributos a Recuperar, que finalizou o período com um montante de R\$ 6 mil, equivalente a 0,1% do ativo de agosto/2021.

## 7.1.2. PASSIVO

O passivo é o **conjunto de obrigações** e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do balanço patrimonial.

Enquanto os ativos geram rendimentos para a empresa, como contas a receber de clientes, máquinas ou estoques, os passivos representam as dívidas destinadas ao investimento desses ativos, como por exemplo a aquisição de matéria-prima com pagamento a prazo.

A diferença entre os ativos e passivos resulta no **patrimônio líquido** da empresa, sendo que quanto mais passivos a empresa tiver, menor será seu patrimônio.

Os dados da composição dos Passivos das Recuperandas serão apresentados abaixo, referente ao mês de agosto de 2021.







PASSIVO	set/20	jul/21	AV	ago/21	AV	AH	AH	Variação	Variação
						ago21/set20	ago21/jul21	ago21/set20	ago21/jul21
<b>Passivo Circulante</b>	<b>4.719.044</b>	<b>4.996.630</b>	<b>87,5%</b>	<b>5.043.621</b>	<b>86,4%</b>	<b>6,9%</b>	<b>0,9%</b>	<b>324.577</b>	<b>46.991</b>
Empréstimos e Financiamentos	2.524.118	2.820.058	49,4%	2.856.058	48,9%	13,2%	1,3%	331.940	36.000
Fornecedores	0	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.216.011	1.161.639	20,4%	1.158.550	19,8%	-4,7%	-0,3%	-57.461	-3.089
Obrigações Tributárias	817.913	876.003	15,3%	891.090	15,3%	8,9%	1,7%	73.177	15.087
Outras Obrigações	161.001	138.930	2,4%	137.923	2,4%	-14,3%	-0,7%	-23.078	-1.007
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>1.463.552</b>	<b>711.491</b>	<b>12,5%</b>	<b>793.780</b>	<b>13,6%</b>	<b>-45,8%</b>	<b>11,6%</b>	<b>-669.772</b>	<b>82.289</b>
<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	<b>382.776</b>	<b>382.776</b>	<b>6,7%</b>	<b>382.776</b>	<b>6,6%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Empréstimos e Financiamentos LP	113.407	113.407	2,0%	113.407	1,9%	0,0%	0,0%	0	0
Obrigações Tributárias LP	269.368	269.368	4,7%	269.368	4,6%	0,0%	0,0%	0	0
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>1.080.777</b>	<b>328.716</b>	<b>5,8%</b>	<b>411.005</b>	<b>7,0%</b>	<b>-62,0%</b>	<b>25,0%</b>	<b>-669.772</b>	<b>82.289</b>
Capital Social	240.830	240.830	4,2%	240.830	4,1%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	754.145	726.617	12,7%	726.617	12,4%	-3,7%	0,0%	-27.528	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	70.477	-100.218	-1,8%	-20.154	-0,3%	-128,6%	-79,9%	-90.630	80.065
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.040	-552.798	-9,7%	-550.574	-9,4%	-53017,4%	-0,4%	-551.614	2.224
<b>Total do Passivo</b>	<b>6.182.596</b>	<b>5.708.121</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.837.401</b>	<b>100,0%</b>	<b>-5,6%</b>	<b>2,3%</b>	<b>-345.195</b>	<b>129.280</b>

As Recuperandas apresentaram um passivo circulante de R\$ 5 milhões em agosto de 2021, composto por:

Empréstimos e Financiamentos com saldo de R\$ 2,8 milhões, representando 48,9% do passivo total, tendo esse grupo demonstrado um aumento de R\$ 36 mil no mês de análise;

Obrigações Trabalhistas onde se inclui os Salários a Pagar, Pró-labore a Pagar, INSS, IRRF e FGTS a Recolher e Parcelamentos Previdenciários, com saldo de R\$ 1,1 milhão, apresentou no período um decréscimo de R\$ 3 mil, decorrente principalmente de uma redução na conta Obrigações Sociais da empresa Mga-Plam.

Obrigações Tributárias correspondem a R\$ 891 mil, sendo que constam nessas contas as obrigações com Simples Nacional a Recolher, Parcelamento Simples a Recolher, IRPJ e CSLL a Recolher, ISSQN a Recolher e outras obrigações tributárias, finalizando o mês de agosto/2021 representando 15,3% do passivo total, com um acréscimo de R\$ 15 mil no período de análise.

Por fim, consta o grupo de Outras Obrigações, que corresponde a Parcelamentos e Contas a Pagar em torno de R\$ 137 mil, sendo que de julho a agosto de 2021 o grupo demonstrou uma redução de R\$ 1 mil em seu saldo.

Destaca-se que não há saldo no grupo de Fornecedores, pois as compras de matéria-prima estão sendo feitas sempre por meio da modalidade de pagamento à vista.

Não houve movimentação no grupo obrigações de longo prazo, sendo o mesmo composto apenas pelo saldo de R\$ 113 mil em Empréstimos e Financiamentos LP e pelo montante de R\$ 269 mil em Obrigações Tributárias LP.

No patrimônio líquido estão R\$ 240 mil em Capital Social das Recuperandas e R\$ 726 mil referente aos Lucros de Exercícios Anteriores. No ano de 2021 as Recuperandas apresentam um prejuízo acumulado de R\$ 20 mil, tendo reduzido esse saldo negativo em razão do resultado favorável auferido no mês de agosto de 2021, na ordem de R\$ 80 mil. Destaca-se ainda o valor de R\$ 2 mil lançado na conta Ajustes de Exercícios Anteriores, referente às diferenças identificadas pela AJ entre os balancetes do período.





## 7.2 INDICADORES CONTÁBEIS

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento.

A seguir faremos a análise dos principais indicadores das Recuperandas e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.

### 7.2.1. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

<b>ÍNDICES DE LIQUIDEZ</b>	<b>mar/21</b>	<b>abr/21</b>	<b>mai/21</b>	<b>jun/21</b>	<b>jul/21</b>	<b>ago/21</b>
Liquidez Corrente	0,35	0,35	0,36	0,37	0,37	0,39
Liquidez Geral	0,32	0,33	0,33	0,34	0,34	0,36
Liquidez Imediata	0,05	0,07	0,08	0,10	0,11	0,14
Liquidez Seca	0,34	0,35	0,35	0,36	0,37	0,39

### 7.2.2. ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral das Recuperandas se apresentou em **R\$ 0,36**, portanto a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,36** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Vale lembrar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a longo prazo estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.



### 7.2.3. ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

<b>ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>mar/21</b>	<b>abr/21</b>	<b>mai/21</b>	<b>jun/21</b>	<b>jul/21</b>	<b>ago/21</b>
Endividamento Geral	93,55%	93,49%	93,80%	93,54%	94,24%	92,96%
Composição do Endividamento	92,58%	92,63%	92,70%	92,80%	92,88%	92,95%

Em agosto/2021 as Recuperandas apresentaram um endividamento de R\$ 5,4 milhões, representando 92,96% do Ativo Total, sendo que 92,95% das dívidas são vincendas a curto prazo.

A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que durante o processo de RJ, as Recuperandas apresentam endividamento, entretanto não se espera que estes índices sofram pioras significativas.

### 7.2.4. ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, "quanto maior, melhor".

**Margem líquida** é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

**Rentabilidade do Ativo** é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

**Produtividade** é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

<b>ÍNDICES DE RENTABILIDADE</b>	<b>mar/21</b>	<b>abr/21</b>	<b>mai/21</b>	<b>jun/21</b>	<b>jul/21</b>	<b>ago/21</b>
Margem Líquida	-80,43%	8,70%	-15,74%	23,21%	-49,29%	43,63%
Rentabilidade do Ativo	-0,64%	0,15%	-0,27%	0,66%	-0,69%	1,37%
Produtividade	0,01	0,02	0,02	0,03	0,01	0,03

Percebe-se que as Recuperandas obtiveram margens positivas em agosto de 2021, equivalente a 43,63%, demonstrando fortes oscilações durante o último semestre, onde se observa 3 períodos desfavoráveis.





Ainda no mês de agosto de 2021, evidencia-se que a rentabilidade, assim como a margem líquida manteve-se positiva, em um percentual de 1,37%.

### 7.2.5. CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

<b>CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>mar/21</b>	<b>abr/21</b>	<b>mai/21</b>	<b>jun/21</b>	<b>jul/21</b>	<b>ago/21</b>
Ativo Circulante	1.656.552	1.694.679	1.727.818	1.819.589	1.847.228	1.976.508
Passivo Circulante	4.778.766	4.810.929	4.859.214	4.930.594	4.996.630	5.043.621
<b>CCL</b>	<b>-3.122.214</b>	<b>-3.116.250</b>	<b>-3.131.396</b>	<b>-3.111.005</b>	<b>-3.149.402</b>	<b>-3.067.113</b>
<b>Variação %</b>	<b>20,14%</b>	<b>-0,19%</b>	<b>0,49%</b>	<b>-0,65%</b>	<b>1,23%</b>	<b>-2,61%</b>

Percebe-se que as Recuperandas reduziram seu CCL **negativo** em 2,61% em relação ao mês anterior, passando de um CCL de -R\$ 3,1 milhões para um de -R\$ 3 milhões, ocasionado principalmente pela alta ocorrida no grupo Caixa e Equivalente a Caixa do ativo circulante.

### 7.3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Os dados da evolução da composição do resultado das Recuperandas serão exibidos abaixo referente ao mês de agosto de 2021, onde verifica-se que as empresas registraram, de modo geral, um lucro na ordem de R\$ 80 mil, ou seja, de 40,3% do faturamento.

As demais análises resultantes da DRE, serão apresentadas a seguir:





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	jun/21	jul/21	AV	ago/21	AV	Média set20 a dez20	AV	Média jan21 a ago21	AV	AH ago21/jul21	Varição ago21/jul21
	<b>Receitas Operacionais Brutas</b>	<b>174.448</b>	<b>133.018</b>	<b>100,0%</b>	<b>198.538</b>	<b>100,0%</b>	<b>52.804</b>	<b>100,0%</b>	<b>117.276</b>	<b>100,0%</b>	<b>49,3%</b>
(-) Deduções das Receitas	-12.836	-52.667	-39,6%	-15.021	-7,6%	-947	-1,8%	-12.615	-10,8%	-71,5%	37.646
<b>(=) Receitas Operacionais Líquidas</b>	<b>161.612</b>	<b>80.351</b>	<b>60,4%</b>	<b>183.517</b>	<b>92,4%</b>	<b>51.858</b>	<b>98,2%</b>	<b>104.661</b>	<b>89,2%</b>	<b>128,4%</b>	<b>103.166</b>
(-) Custos Diretos de Produtos e Serviços	-3.940	-15.366	-11,6%	-855	-0,4%	-20.696	-39,2%	-13.974	-11,9%	-94,4%	14.511
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>157.673</b>	<b>64.985</b>	<b>48,9%</b>	<b>182.662</b>	<b>92,0%</b>	<b>31.161</b>	<b>59,0%</b>	<b>90.687</b>	<b>77,3%</b>	<b>181,1%</b>	<b>117.677</b>
(-) Despesas Operacionais	-116.996	-101.680	-76,4%	-102.158	-51,5%	-146.982	-278,4%	-90.452	-77,1%	0,5%	-478
<b>(=) Resultado Operacional (Ebitda)</b>	<b>40.677</b>	<b>-36.695</b>	<b>-27,6%</b>	<b>80.504</b>	<b>40,5%</b>	<b>-115.821</b>	<b>-219,3%</b>	<b>235</b>	<b>0,2%</b>	<b>-319,4%</b>	<b>117.199</b>
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-3.159	-2.906	-2,2%	-439	-0,2%	-1.795	-3,4%	-2.566	-2,2%	-84,9%	2.467
<b>(=) Result. do Exerc. Antes do RNO</b>	<b>37.518</b>	<b>-39.601</b>	<b>-29,8%</b>	<b>80.065</b>	<b>40,3%</b>	<b>-117.616</b>	<b>-222,7%</b>	<b>-2.331</b>	<b>-2,0%</b>	<b>-302,2%</b>	<b>119.666</b>
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
<b>(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.</b>	<b>37.518</b>	<b>-39.601</b>	<b>-29,8%</b>	<b>80.065</b>	<b>40,3%</b>	<b>-117.616</b>	<b>-222,7%</b>	<b>-2.331</b>	<b>-2,0%</b>	<b>-302,2%</b>	<b>119.666</b>
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-188	-0,2%	0,0%	0
<b>(=) Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>37.518</b>	<b>-39.601</b>	<b>-29,8%</b>	<b>80.065</b>	<b>40,3%</b>	<b>-117.616</b>	<b>-222,7%</b>	<b>-2.519</b>	<b>-2,1%</b>	<b>-302,2%</b>	<b>119.666</b>

### 7.3.1. RECEITA

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período.

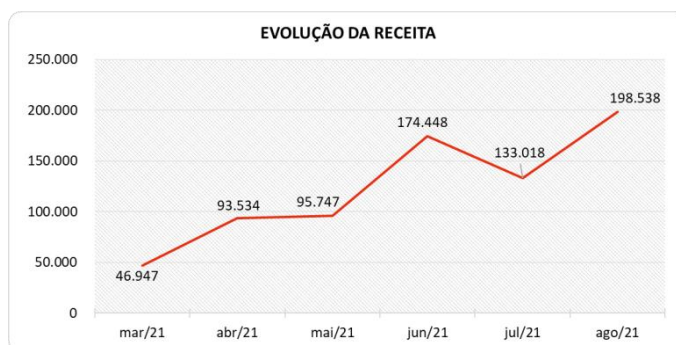
Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

A seguir apresentamos o quadro de obtenção de receitas do último semestre, onde pode-se constatar as oscilações ocorridas no período.

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
Vendas de Mercadorias	33.535	63.604	84.797	174.448	112.796	187.205
Prestação de Serviços	13.412	29.930	10.950	0	20.222	11.333
<b>Total</b>	<b>46.947</b>	<b>93.534</b>	<b>95.747</b>	<b>174.448</b>	<b>133.018</b>	<b>198.538</b>

Observa-se que a empresa apresentou receita na ordem de R\$ 198 mil em agosto de 2021, sendo uma venda maior em 49,3%, comparativamente ao mês anterior.

A principal fonte de receita das Recuperandas advém da Venda de Mercadorias, representando 88,25% do acumulado de setembro de 2020 a agosto de 2021, seguido por Prestações de Serviços com 11,75%.





### 7.3.2. LUCRO BRUTO

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matéria-prima e outros custos decorrentes das mercadorias/produtos).

DEDUÇÕES E CUSTOS	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
( - ) Deduções das Receitas	-3.303	0	0	-12.836	-52.667	-15.021
<b>( = ) Receitas Operacionais Líquidas</b>	<b>43.644</b>	<b>93.534</b>	<b>95.747</b>	<b>161.612</b>	<b>80.351</b>	<b>183.517</b>
( - ) Custos Diretos de Produtos e Serviços	-8.840	-10.670	-2.896	-3.940	-15.366	-855
<b>( = ) Lucro Bruto</b>	<b>34.804</b>	<b>82.865</b>	<b>92.851</b>	<b>157.673</b>	<b>64.985</b>	<b>182.662</b>
<b>% Lucro Bruto</b>	<b>74,13%</b>	<b>88,59%</b>	<b>96,98%</b>	<b>90,38%</b>	<b>48,85%</b>	<b>92,00%</b>

No mês de agosto de 2021, as deduções da receita e os custos representaram 8% do faturamento obtido pelas Recuperandas, apresentando-se abaixo do mês anterior em 43,1%. Com essa redução, as Recuperandas auferiram um lucro bruto positivo de R\$ 182 mil, equivalente a 92% sobre a receita.

### 7.3.3. DESPESAS OPERACIONAIS

Na tabela abaixo é possível analisar que as Despesas Operacionais totalizaram R\$ 102 mil, sendo que a maior despesa ocorrida no mês de agosto/2021 está relacionada às obrigações com pessoal. Destaca-se que as maiores despesas gerais foram com Energia Elétrica e Combustíveis e Lubrificantes, gastos esses observados na empresa TJF.

No acumulado apresentado, as Despesas com Pessoal representaram 82,74%, seguido por Despesas Gerais com 9,89%.

DESPESAS OPERACIONAIS	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	% Acumulado
Despesas com Pessoal	-49.038	-48.551	-83.267	-83.845	-76.530	-88.111	82,74%
Despesas Gerais	-7.175	-9.532	-8.048	-19.161	-11.123	-12.154	92,63%
Impostos, Taxas e Contribuições	-9.630	-12.830	-12.856	-12.889	-12.927	-794	98,81%
Despesas Administrativas	-1.100	-1.100	-1.100	-1.100	-1.100	-1.100	99,71%
Outras Despesas	0	0	0	0	0	0	100,00%
Outras Receitas	0	0	0	0	0	0	100,00%
<b>Total</b>	<b>-66.943</b>	<b>-72.014</b>	<b>-105.271</b>	<b>-116.996</b>	<b>-101.680</b>	<b>-102.158</b>	







### 7.3.4. EVOLUÇÃO DO EBITDA

**Ebitda** é a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida).

O **Ebitda** representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional.

CONTAS	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
( = ) Lucro Bruto	34.804	82.865	92.851	157.673	64.985	182.662
( - ) Despesas Operacionais	-66.943	-72.014	-105.271	-116.996	-101.680	-102.158
<b>( = ) Resultado Operacional (Ebitda)</b>	<b>-32.139</b>	<b>10.851</b>	<b>-12.420</b>	<b>40.677</b>	<b>-36.695</b>	<b>80.504</b>

Pode-se observar na tabela acima que o Ebitda fechou positivo na ordem de R\$ 80 mil em agosto de 2021, um percentual de 40,5% sobre o faturamento do mês, sendo um resultado diferente do obtido no mês anterior, a qual havia fechado negativo em R\$ 36 mil.

### 7.3.5. RESULTADO OPERACIONAL X RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registradas pelas Recuperandas até agosto/2021.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

CONTAS	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
<b>( = ) Resultado Operacional (Ebitda)</b>	<b>-32.139</b>	<b>10.851</b>	<b>-12.420</b>	<b>40.677</b>	<b>-36.695</b>	<b>80.504</b>
( - ) Depreciação e Amortizações	0	0	0	0	0	0
( - ) Encargos Financeiros Líquidos	-2.965	-2.712	-2.653	-3.159	-2.906	-439
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes do RNO</b>	<b>-35.104</b>	<b>8.139</b>	<b>-15.074</b>	<b>37.518</b>	<b>-39.601</b>	<b>80.065</b>
( +/- ) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes das Prov.</b>	<b>-35.104</b>	<b>8.139</b>	<b>-15.074</b>	<b>37.518</b>	<b>-39.601</b>	<b>80.065</b>
( - ) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0
<b>( = ) Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>-35.104</b>	<b>8.139</b>	<b>-15.074</b>	<b>37.518</b>	<b>-39.601</b>	<b>80.065</b>

A depreciação ou desvalorização é o custo ou despesa que indica a redução de valor de um bem tangível em decorrência de uso, natureza ou obsolescência, o mesmo conceito vale para os ativos intangíveis, denominado assim, amortização. No mês de agosto/2021 não houve movimentação decorrente destes eventos.





Os encargos financeiros são eventos oriundos de juros e taxas recebidas e pagas que em agosto de 2021 resultaram em um desembolso de R\$ 439, sendo que a maior responsável por essas despesas financeiras foi a empresa TJF.

Não havendo outros itens, o resultado líquido finalizou o período positivo em R\$ 80 mil, ou seja, um lucro de 40,3% do faturamento.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira das Recuperandas no mês de agosto de 2021, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

**Faturamento** – Apenas a empresa TJF registrou faturamento de R\$ 198 mil no mês de agosto de 2021, sendo que as demais empresas do grupo apresentaram somente despesas. Percebe-se que o total das receitas auferidas foi suficiente para cobrir os custos e despesas do grupo de Recuperandas no período, tendo assim gerado lucro no período.

**Lucro Bruto** – É o resultado das vendas subtraído as deduções da receita e os custos das mercadorias/produtos, servindo essa sobra para cobrir os demais gastos da operação, e gerar o lucro que se espera. Em agosto de 2021, as Recuperandas apresentaram um lucro bruto de 92% sobre o faturamento, tendo demonstrado um aumento percentual em relação ao mês anterior. Dessa forma, o lucro bruto apresentado no mês de análise gerou um saldo de R\$ 182 mil, valor destinado à cobertura das despesas que foram na ordem de R\$ 102 mil.

**Resultado Operacional (Ebitda)** - É o ganho que as Recuperandas obtiveram na sua operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em agosto de 2021, as empresas auferiram um Ebitda favorável de 40,5%, gerando um superávit de R\$ 80 mil sobre o faturamento. No corrente ano as empresas acumulam R\$ 1 mil de resultado operacional positivo.

**Resultado Líquido do Exercício** – É o resultado que a empresa apurou deduzindo das suas receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em agosto de 2021, as empresas auferiram um lucro de R\$ 80 mil, equivalente a 40,3% sobre a receita bruta, contudo, acumula no corrente ano um saldo negativo de R\$ 20 mil.





**Capital Circulante Líquido** - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no balancete de agosto de 2021, para uma dívida de curto prazo de R\$ 5 milhões, as Recuperandas possuíam no Ativo Circulante o valor de R\$ 1,9 milhão, suficiente para cobrir apenas 39% das dívidas de curto prazo.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JSPW PUJ84 24WEK 9DQKK

